

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 01
Proc. N° 1139/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

004/2026



PR

Dispõe sobre: "institui o Projeto Pedagógico Sementes da Democracia no âmbito da Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Barueri, o Projeto "Sementes da Democracia" a fim de promover a conscientização legislativa e apresentar os conceitos básicos que guiam as ações do Poder Legislativo Municipal, direcionado aos estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Barueri.

Art. 2º São objetivos do Projeto "Sementes da Democracia":

I - incentivar a criatividade, o debate e a construção coletiva de ideias para a formulação de melhorias reais para a escola, o bairro e a cidade;

II - aproximar as instituições democráticas do público jovem;

III - fomentar a educação cidadã, criando um ambiente propício para a compreensão das funções parlamentares de legislar e fiscalizar.

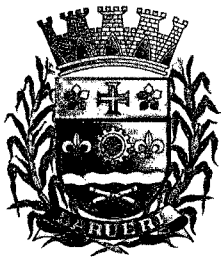
Art. 3º A metodologia de implementação do Projeto "Sementes da Democracia" compreenderá as seguintes fases e recursos:

I - ciclos de visitas presenciais nas unidades escolares e atividades interativas de duração aproximada de uma hora/aula;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-061-2026 14:15 001339 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

II - utilização de recursos audiovisuais produzidos pela Escola do Parlamento;

III - distribuição de material didático especializado.

Fls: N° 00
Proc. N° 1139/2026

Parágrafo único. A distribuição de material didático prevista no inciso III possui caráter complementar e fica condicionada à disponibilidade orçamentária e de estoque, não constituindo requisito indispensável para a validação da execução do Projeto “Sementes da Democracia”.

Art. 4º O Projeto “Sementes da Democracia” será operacionalizado mediante a anuência prévia da Secretaria Municipal de Educação, com agendamento logístico entre a Escola do Parlamento 26 de Março e a Direção, Coordenação ou Orientação das unidades escolares, observada a ordem cronológica das solicitações e a capacidade operacional da Escola do Parlamento.

Parágrafo único. Na impossibilidade de recepção do Projeto “Sementes da Democracia”, a metodologia poderá ser adaptada, mediante o fornecimento de conteúdos digitais ou, havendo disponibilidade, pela entrega exclusiva do material didático físico.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação 02 de maio de 2026

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de maio de 2026.


WILSON ZUFFA JÚNIOR
Presidente da Câmara


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
1º Vice-presidente da Câmara

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Baixar a competente Resolução
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para disponibilizar aos Vereadores e às Comissões Permanentes para Petecer
Em 02 de maio de 2026
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N° 03
Proc. N° 1139/2026


ANTONIVALDO RIOS GOMES
2º Vice-presidente da Câmara


LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
1º Secretário


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
2ª Secretário


JOSÉ CLAYTON DA SILVA
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Projeto “Sementes da Democracia”, com o escopo de dar concretude ao dever deste Poder de aproximar a sociedade civil de suas instâncias representativas.

Ao estabelecer um ambiente de aprendizagem que alia o conhecimento do processo legislativo à dinâmica interativa, a Câmara Municipal de Barueri reforça a transparência de seus atos, reconhecendo que a educação política é o pressuposto para o exercício democrático consciente.

Desta forma, o Projeto “Sementes da Democracia” consolida-se como um instrumento de política pública de longo alcance, indispensável para assegurar uma participação popular cada vez mais qualificada e ativa no futuro do nosso município.

